



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2006

Defere o pedido de acumulação de férias do Exmo. Juiz Antônio Carlos Branquinho.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, analisando os autos do processo TRT. Nº MA- 1243/1994,

Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé, relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2006 com as de 2007.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 21 de novembro de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região